



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida 9 nº 901 - Fone: (17) 3331-4462 - Centro
- CEP - 11.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com

C I D A D E S
S U S T E N T Á V E I S

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2022, de 24 Maio de 2022.

Dispõe sobre a aprovação

O Conselho Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guairá - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal de nº 1.774 de 15/12/1997, e Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015, de seu regimento interno conforme Capítulo I e II Artigos 2º e 3º Incisos I, II, III, V, XII deliberou em sua 5ª reunião ordinária do ano de 2022, realizada no dia 24 do mês de maio do ano de 2022, e:

CONSIDERANDO Orientações do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1774 de 15 de dezembro de 1997 de criação do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Chamamento público na área de proteção social especial de alta complexidade através do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes - modalidade Casa Lar;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação.

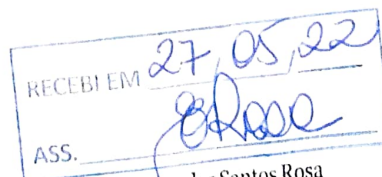
Guairá-SP, 24 de Maio de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edvar Garcia de Paula
Presidente do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eliana Maria R. Delmone Silva
Presidente do Conselho



Elaine Cristina dos Santos Rosa
Chefe da Seção das Parcerias com
Terceiro Setor e Afins